



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.386, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.443,84 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.161 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.443,84 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

**CRÉDITO
SUPLEMENTAR**

1 - SUPERAVIT

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
08	REC.VINCUL./NAO-COMPUT.-MEDIO E SUPERIOR	
12.362.0111.2030 1294	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO PNATE - TRANSP. MEDIO FEDERAL	
5072 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.543,84

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
02	ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
12.361.0110.2007 20	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
535 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.606.0072.2042	MANUTENCAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
602 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
02	UNIDADE DO TRANSITO - JARI/DETRAN	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

1	RECURSO LIVRE	
861 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.900,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 21.443,84

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 5.543,84 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao PNATE e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
03	SECRETARIA DA EDUCACAO	
12.361.0046.2016	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO	
20	MDE	
568 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 4.000,00
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.606.0114.2043	ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICOS AOS PRODUTORES RURAIS	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
618 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.900,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 15.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 08 de junho de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.